RESOLUÇÃO Nº 011/2026

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025 – **Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Ordinária realizada na data de 27 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, referente ao período de 01/01/2025 até 31/12/2025, do **Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência**.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 27 de outubro de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana
Presidente do CMDPI